

Orientações para Preenchimento da GRU

Segue abaixo o preenchimento da GRU destinada a todas as receitas originárias das **TAXAS ACADÊMICAS** elencadas na Resolução 03/2016 – Conselho de Administração, que envolvem a **Pós-Graduação**.

Preenchimento da GRU:

| | |
|--------------------------------|--|
| Unidade Gestora (UG): | 153098 |
| Gestão: | 15233 – Universidade Federal de Pernambuco |
| Nome da Unidade: | Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE |
| Código de Recolhimento: | 28832-2 Serviços Educacionais |

Formação do Número de Referência:

1. Receitas da Propesq

| Serviços diretamente prestados pela PROPEQS | Composição do Número de Referência | | | | Número de Referência |
|---|------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | UG Vinculada | Tipo Instrumento | Identificador Receita | Identificador Unidade/Serviço | |
| | (Posições 1 a 6) | (Posição 7) | (Posições 8 a 9) | (Posições 10 a 14) | (14 Posições) |
| Reconhecimento de diploma estrangeiro de PG stricto sensu | 153098 | 3 - outros | 03 - PG | 9999 1 | 15309830399991 |
| 2ª via de diploma de curso de PG stricto sensu | 153098 | 3 - outros | 03 - PG | 9999 2 | 15309830399992 |
| 2ª via de certificado de especialização ou de aperfeiçoamento | 153098 | 3 - outros | 03 - PG | 9999 3 | 15309830399993 |

2. Receitas dos Programas de Pós-graduação:

Cada Pós-Graduação terá dois números de referência: um para identificar as receitas referentes à **“Matrícula em disciplina isolada de pós-graduação”** que serão identificadas com a terminação **“4”**; e as receitas originárias de **“Inscrição em processo seletivo p/ingresso em curso de PG stricto sensu e lato sensu”** que serão identificadas com a terminação **“5”**. Portanto, o número de referência para o registro das duas receitas será o mesmo alterando apenas a terminação.

Seguem abaixo os Números de Referência que serão utilizados pelos **Programas de Pós-Graduações** para registrar as receitas referentes à **“Matrícula em disciplina isolada de pós-graduação (4)”**.

2.1 Matrícula em disciplina isolada de pós-graduação

| Serviços diretamente prestados pelas Pós-Graduação | Composição do Número de Referência | | | | Número de Referência (14 Posições) |
|--|------------------------------------|---------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| | UG Vinculada (Posições 1 a 6) | Tipo Instrumento (Posição 7) | Identificador Receita (Posições 8 a 9) | Identificador Unidade/Serviço (Posições 10 a 14) | |
| CIEN. GEODESICAS E TEC.GEOINFORMACAO | 153098 | 3 - outros | 03 - PG | 3169 4 | 15309830331694 |

Seguem abaixo os Números de Referência que serão utilizados pelos Programas de Pós-Graduações para registrar as receitas referentes à “**Inscrição em processo seletivo p/ingresso em curso de PG stricto sensu e lato sensu (5)**”.

2.2 Inscrição em processo seletivo p/ingresso em curso de PG stricto sensu e lato sensu

| Serviços diretamente prestados pelas Pós-Graduações | UG Vinculada | Tipo | Identificador Receita | Identificador Unidade/Serviço | Número de Referência |
|---|--------------|------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| CIEN. GEODESICAS E TEC.GEOINFORMACAO | 153098 | 3 - outros | 03 - PG | 3169 5 | 15309830331695 |